



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01 – Ao Edital 01/2026

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro – IASERJ, tornam pública a retificação do quadro constante no item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1º - Onde se lê:

131	Sanitarista	Nível Superior em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Saúde Pública ou Saúde Coletiva, ou área correlata, reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme legislação vigente e normas específicas da carreira.	24h	4	1	-	1	R\$ 4.026,02	R\$ 44,25
-----	-------------	--	-----	---	---	---	---	--------------	-----------

Leia-se:

131	Sanitarista	Nível Superior (graduação) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Nível Superior em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Saúde Pública ou Saúde Coletiva, ou área correlata, reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme legislação vigente e normas específicas da carreira.	24h	4	1	-	1	R\$ 4.026,02	R\$ 44,25
-----	-------------	---	-----	---	---	---	---	--------------	-----------

2º – Em razão da alteração do requisito de escolaridade promovida por esta Retificação, fica facultado ao candidato inscrito para o cargo de **Sanitarista (código 131)** solicitar a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, caso não tenha interesse em permanecer no certame.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

2.1 – A solicitação deverá ser encaminhada no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação deste aviso, exclusivamente para o endereço eletrônico candidato@ibdoprojetos.org.br, indicando no campo assunto: "Restituição de Taxa de Inscrição – Cargo 131 – Sanitarista".

2.2 – O requerimento deverá conter, obrigatoriamente: nome completo do candidato, número do CPF, número de inscrição, cargo pretendido, cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e dados bancários de titularidade do próprio candidato (nome do banco, agência e conta corrente ou poupança) para efetivação do crédito.

2.3 – Não serão apreciados os pedidos protocolados fora do prazo estabelecido no subitem 2.1, encaminhados por meio diverso do previsto ou que estejam incompletos, ilegíveis ou com informações divergentes das constantes na inscrição.

2.4 – Não fará jus à restituição o candidato contemplado com isenção da taxa de inscrição, bem como aquele que não tenha efetuado o respectivo pagamento até a data de publicação deste aviso.

2.5 – O deferimento do pedido de restituição implica o **cancelamento automático e definitivo da inscrição** do candidato no presente Concurso Público, não cabendo pedido de reconsideração ou reativação.

2.6 – A restituição será efetuada em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do prazo previsto no subitem 2.1, mediante depósito, pix ou transferência na conta indicada pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados bancários informados.

Secretário de Estado de Saúde

Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.